Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 383/XI/2.ª

RECOMENDA AO GOVERNO A ADOPÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ELECTRÓNICOS EM SUBSTITUIÇÃO DE REUNIÕES PRESENCIAIS

Os sistemas informáticos mudaram radicalmente o modo de vida da sociedade contemporânea. A sua abrangência no âmbito do funcionamento do Estado, aumentada dia após dia, trouxe enormes benefícios para os utentes dos serviços, com redução de custos de operação, mais acessibilidade, criação de serviços virtuais, desmaterialização de informação e agilização de processos.

A utilização das novas tecnologias na Administração Pública central e local, bem como no Sector Empresarial do Estado, pode e deve ser ainda mais abrangente. Um dos aspectos que permitirá benefícios para a Administração Pública e para o país é a adopção de tecnologias que permitam a redução da necessidade das reuniões presenciais. Um dos exemplos nesta matéria é a possibilidade de se realizarem as reuniões recorrendo a sistemas de teleconferência ou videoconferência.

O Orçamento de Estado para 2011 prevê uma despesa na rubrica de Transportes e Comunicações na ordem dos 302 milhões de euros. Este valor engloba muitas deslocações (voos, viaturas, etc.) para reuniões que dispensavam a sua realização presencial, podendo ser realizadas electronicamente. Assim, existe na escolha da adopção destas novas tecnologias uma capacidade importante de economia de despesa pública no Estado Português, Institutos Públicos, Sector Empresarial do Estado e Autarquias.

Por outro lado, existe uma melhoria considerável ao nível ambiental com a redução de deslocações realizadas, na sua enorme maioria, através de meios que agravam as emissões de CO2 do país. É pois, necessário que o Administração Pública, adoptando estas novas tecnologias e difundindo a sua utilização, dê o exemplo e contribua, desta forma, para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

A possibilidade de redução de reuniões presenciais implica, também, uma diminuição no tempo dedicado a deslocações. Desta forma, elimina-se este desperdício de tempo, aumentando o tempo útil de trabalho.

A disseminação do recurso a reuniões por videoconferência ou teleconferência tem sido seguido, por todo o mundo, no sector público e privado, atestando que estas soluções respondem às necessidades comunicacionais em muitas situações.

Entre as aplicações de videoconferência e teleconferência disponíveis, existem algumas soluções baseadas em software livre, o que cria uma motivação extra para a sua utilização. A disseminação de programas de software livre por todo o mundo decorre das seguintes vantagens:

1. A liberdade de criar soluções próprias que muitas vezes estariam comprometidas pela dependência em relação a soluções fechadas de software;

2. A segurança e estabilidade funcional dos seus sistemas de informação na produção, organização, gestão e distribuição de informações;

3. A possibilidade de, em algumas situações, reutilizar equipamento informático que estaria obsoleto, graças às menores exigências de capacidade de processamento do algum do software livre;

4. A drástica redução de custos.

Desta forma, a introdução da videoconferência e da teleconferência na Administração Pública pode acontecer com um investimento muito reduzido, sem custos na aquisição de software e, na grande maioria dos casos, recorrendo ao material informático já existente em muitos serviços públicos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte Resolução:

1. Que o Governo promova a utilização de novas tecnologias de comunicação, nomeadamente videoconferência e teleconferência, na realização de reuniões na Administração Pública, com o objectivo de redução de deslocações de elementos da Administração Públicas para reuniões presenciais.

2. Que as novas tecnologias de videoconferência e teleconferência referidas no ponto anterior sejam baseadas em aplicações de software livre.

3. Que o Governo defina uma calendarização e mecanismos de avaliação para a introdução destas novas tecnologias de comunicação, integrando informação periódica sobre a redução de despesa decorrente da sua introdução, a redução de emissão de gases com efeito de estufa, a redução do consumo de energia e o alcance da utilização destas novas tecnologias na Administração Pública.

Palácio de São Bento, 9 de abril de 2024.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,